



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1295

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12
Licitações e Contratos	16
Inexigibilidade	16
Homologação / Adjudicação	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Dispensas	18
Concorrência	18
Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Convocação	19



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.448, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

(REGULAMENTA A JORNADA SEMANAL DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E REVOGA O DECRETO 8.348/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o artigo 59 do Estatuto dos Servidores Municipais estabelece que a jornada de trabalho deve respeitar a duração máxima de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os casos previstos em leis específicas ou decisão judicial;

Considerando que, nos termos do § 2º do artigo 59 do referido Estatuto, é possível a fixação de escalas e horários diferenciados de trabalho, desde que garantido o cumprimento integral da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

Considerando as informações contidas no SEI n. 3551702.402.00003224/2025-15;

DECRETA:

Art. 1º - A jornada semanal de trabalho dos servidores públicos lotados na Guarda Civil Metropolitana é estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Os servidores lotados na Guarda Civil Metropolitana que laboram o regime de compensação de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso terão direito a 01 (uma) folga mensal, suficiente para compensar as horas excedentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.348, de 15 de outubro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de abril de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº. 106/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no processo SEI nº. 3551702.402.00003475/2025-08;

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, o Sr. Yuri Soares Godoi, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP284293/O-7, para exercer a função de GESTOR, a Sra. Mércia Giovana Piccoli Risques, engenheira civil, CREA nº 5061592258-SP, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA DE PROJETO E ORÇAMENTO e o Sr. José Roberto de Castro Junior, CREA sob nº 5070097809-SP, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E MENSURAÇÃO do convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo para "Recapeamento asfáltico em várias vias do Município".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 09 de abril de 2025.



JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 321/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **FAUZER ARTHUR ANDRE CALDANA**, portador do **RG nº 40.938.251-6**, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, a partir de 31/03/2025, conforme Protocolo 17.036/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 31/03/2025.

Sertãozinho, 03 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 322/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA REIS**, portadora do **RG nº 46.196.334-6**, lotada no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** para a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, a partir de 31/03/2025, conforme Protocolo 17.036/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 31/03/2025.

Sertãozinho, 03 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 323/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
106.436-2	THAÍS REGINA DOS SANTOS BOCCARDO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	25/10/2021	21/03/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 03 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 324/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSE ALESSANDRO QUINTINO**, portador do **RG nº 22.561.631-2** e ocupante do cargo efetivo de **GARI MIRIM**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO E EXPEDIENTE** a contar de **01/04/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/04/2025.

Sertãozinho, 04 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 325/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do **RG nº 65.155.016-6** e ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE SOM**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE TURÍSTICO** a contar de **01/04/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/04/2025.

Sertãozinho, 04 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 326/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR, com fundamento no artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 22 de abril de 2025, a concessão de 730 dias de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração da Senhora: **MAURA SODRE PESSE**, portadora do **RG nº 34.741.241-5**, retornando a mesma ao seu cargo de origem de **DENTISTA ATENDIMENTO PNE** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (Ofício 565/2025).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 22/04/2025.

Sertãozinho, 09 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 327/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
110707-1	WAGNER DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR - P.E.B II - LINGUA PORTUGUESA	10/02/2022	10/02/2025
110742-1	NATALIA APARECIDA PRATES GOMES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	11/02/2022	15/03/2025
110585-1	ALEX SANDRO GUIMARÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/12/2021	16/03/2025
110513-1	SIMONE SATO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	25/10/2021	31/03/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 09 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 328/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSE RICARDO DE SOUZA**, portador do **RG nº 28.091.204-3** e ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO DE DEMANDAS DE MANUTENÇÃO** a contar de **08/04/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 08/04/2025.

Sertãozinho, 09 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – 04 (QUATRO) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO JORGE DA SILVA	35054198	01º
LAURA MASSON BELOTI SEGALLA	48493380890	02º
FERNANDA AGUIAR DE MELO	67081840	03º
NATALIA LETICIA ALMEIDA SILVA	53920641	04º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 22/04/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 25/04/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Conforme Decreto nº 8.422/2025, o dia 17/04/2025 será ponto facultativo nas repartições públicas. Recordamos que os dias 18/04 (Sexta-feira Santa) e 21/04 (Tiradentes) são feriados, e por isso, não haverá expediente.

Sertãozinho, 11 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga:

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA BARROS DE SOUZA	46.372.597	03º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 22/04/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 25/04/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Conforme Decreto nº 8.422/2025, o dia 17/04/2025 será ponto facultativo nas repartições públicas. Recordamos que os dias 18/04 (Sexta-feira Santa) e 21/04 (Tiradentes) são feriados, e por isso, não haverá expediente.

Sertãozinho, 11 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Relação de Documentos para Admissão - Concurso Público

Prezado(a) candidato(a),

A relação de documentos abaixo deve ser enviada por Protocolo Digital pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Atente-se às orientações no tópico **"IMPORTANTE"** ao final desta lista.

RG - RG digitalizado, frente e verso. Não serão aceitos outros documentos que contêm o número do registro.	Foto - 01 foto 3x4 recente colorida digitalizada, ou; - 01 foto digital do rosto, nítida com fundo claro e em padrão RG.
CPF e Situação Cadastral - O número do CPF será aceito a partir de outros documentos, como RG, CNH, etc, e; - Comprovante de Situação Cadastral do CPF. Emitir pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp	Conta Salário na Caixa Econômica Federal - O RH fornecerá a Carta-banco para abertura da Conta Salário no atendimento presencial; - Caso já seja servidor da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, poderá apresentar uma cópia do holerite. Não serão aceitas contas salário vinculadas a outros empregos.
Título de Eleitor - Cópia do título de eleitor, ou; - Título de eleitor digital	Declaração de Acúmulo de Cargos - Preencher a Declaração fornecida pelo RH informando se é servidor na ativa ou aposentado em outro órgão público; - Em casos de cargos acumuláveis, trazer declaração do órgão público constando os horários de trabalho.
Certidão de Quitação Eleitoral - Emitir pelo link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor	Termo de Ciência e Notificação - Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial
Certidão de Estado Civil - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Declaração de União Estável. Apresentar o CPF do cônjuge.	Declaração de Imposto de Renda - Última declaração enviada à Receita Federal, ou; - Declaração de Isenção (para caso seja isento, o modelo será fornecido pelo RH no atendimento presencial);
Comprovante de Escolaridade - Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio; - Diploma Ensino Superior Conforme requisitos de admissão no cargo	Certificado de Reservista ou Alistamento Militar - Dispensado para homens acima de 45 anos.
Carteira de Habilitação Profissional (quando aplicável) - Cópia CRM, COREN, CROSP, CREF, OAB, etc.	CNH - Se for requisito para admissão no cargo conforme Edital do Concurso Público
Comprovante de Endereço - São aceitos contas de energia, telefone, água; (de preferência em nome do candidato)	Formulário de Dependentes de IR - Preencher formulário entregue pelo RH; - Anexar CPF dos Dependentes para Imposto de Renda
Carteira de trabalho - Carteira de trabalho física (folha de rosto, dados pessoais e todos os contratos de trabalho), ou; - Carteira de trabalho digital;	Comprovante de Especialidade (quando aplicável) - Se for requisito para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público, apresentar o Certificado de Conclusão na Especialidade Médica/Odontológica.
CNIS - Acessar https://meu.inss.gov.br/#/login - Escolher o serviço "Extrato de Contribuições (CNIS)" e baixar documento (Vínculos, contribuições e Remunerações).	Certidão de Nascimento de Filhos/Dependentes ou Curatela - Certidão de Nascimento de Filhos ou Dependentes; - Comprovante de Curatela
PIS/PASEP - Cópia Cartão Cidadão, ou; - Verificar no site da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP).	Autodeclaração Racial - Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Atestado de Antecedentes Criminais

- Acesse <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> para emitir o atestado de antecedentes criminais.

Não serão aceitos outras certidões ou atestados (Polícia Federal, etc)

Comprovante de Grupo Sanguíneo

- Serão aceitos: carteirinha de doação de sangue, exame laboratorial, carteirinha de acompanhamento de gestação.

Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional)

- Agendar pelos contatos: (16) 3942-6298 / 3945-3389 / 3945-5024 até a data de envio da documentação.

- Apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19.

- Apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DSSO.

IMPORTANTE:

Na data agendada para manifestação de interesse pela vaga, você deverá comparecer ao RH com a conta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) já cadastrada, para que possamos realizar a abertura de seu Processo de Documentação de Admissão e disponibilizá-lo para que você consiga anexar a documentação. Para isso, siga os passos:

1. Acesse o link: <https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>
2. No final da página, selecione a cidade "Sertãozinho" e clique em "Cadastrar como Usuário Externo";
3. **Atenção:** Para se cadastrar, você deve ter acesso a uma conta gov.br. Por isso, caso não tenha um usuário gov.br criado, realize o cadastro pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. Após autenticação, preencha o formulário de Cadastro de Usuário Externo com seus dados. Seu cadastro será validado e aprovado automaticamente.
5. Pronto, você já está cadastrado. Guarde os dados de login para acessar o SEI ao receber a notificação do RH em seu e-mail.

Informações Adicionais

- **Acúmulos de cargos:** é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto os casos descritos pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, e que haja compatibilidade de horários, sendo:
 - Dois cargos de professor;
 - Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- O servidor em licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) não poderá ser nomeado ou admitido para exercer qualquer outro cargo, função ou emprego público (exceto nos casos permitidos de acúmulo).

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: (16) 3946-3030.

**Licitações e Contratos****Inexigibilidade****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 105/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

RS 252 e 355/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

Referência: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado - Licitação compartilhada - Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2024, Inexigibilidade nº 004/2024.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de abril de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 106/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

RS 254/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

Referência: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado - Licitação compartilhada - Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2024, Inexigibilidade nº 004/2024.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de abril de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO/SP.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:



Teve como vencedora a empresa: **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, em relação ao grupo **01**.
Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de abril de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 11/04/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 068/2025 - PROCESSO Nº 536/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: SMART GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DOMÉSTICO (GLP) E RECIPIENTE PARA GÁS (BOTIJÃO).

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	04.122.0039 2.374

VALOR TOTAL: R\$ 118.950,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA

DATA DO CONTRATO: 08/04/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 11/04/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2025 - PROCESSO Nº 092/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: JR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.128.0039 2.363

VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00

VIGÊNCIA: O PRAZO PARA A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 09/04/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 11/04/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2025 - PROCESSO Nº 071/2025 - DISPENSA ELETRÔNICO



Nº 023/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: MECO ELEVADORES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE ELEVADOR.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.695.0048.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 30.960,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RELACIONADO AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DATA DO CONTRATO: 07/04/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Dispensas

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 116/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

RC 399/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Referência: Aquisição de chocolate no formato de ovos de páscoa de alfarroba e sem lactose para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de abril de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Concorrência

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL ÁUREA MENDES GIMENES, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2025, às 09h.

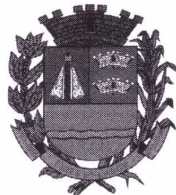
O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 OU 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de abril de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Prefeitura Municipal de Sertãozinho**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**LISTA DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2025**

A Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar informa a lista das classificadas para realizar o estágio em Serviço Social

- ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA
- AMANDA ALVES FERREIRA LOPES
- GISLAINE NASCIMENTO DA SILVA
- JANAINA DE OLIVEIRA GONZAGA CERRI
- JOSILENE FERNANDA DA SILVA SANTOS
- LORRAINE TRINDADE SANTOS
- MARILENE CARLA DOS SANTOS SPADA
- SILMARA ALVES SANTANA FERREIRA
- SILVANA APARECIDA FONSATO BONONI

As candidatas deverão apresentar a seguinte documentação:

I - Ficha de inscrição preenchida;

II - Cópia de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; cédula de identidade para estrangeiros; cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou Conselho de classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade; carteira de trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503 de 1997);

III. Cópia autenticada do histórico escolar/acadêmico;

IV. Declaração de matrícula no corrente ano fornecida pela instituição de ensino.

Sertãozinho, 11 de abril de 2025.

TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ
Secretária de Assistência Social e
Segurança Alimentar

FELIPE AGUIAR GALDINO GUIRALDELLI
Diretor do Departamento de Equipamentos Sociais

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes